

Ata da Reunião do Conselho

ATA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.

Ocorrida aos oito dias de julho de dois mil e cinco, às 8:30h em primeira convocação, e às 9:00h em segunda convocação com qualquer número de Conselheiros presentes, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, à Rua Pedro Ivo, número 750, 5º andar, nesta Capital. Estiveram presentes no período da manhã, os seguintes conselheiros governamentais: Vera Lúcia Raggiotto (Instituto de Ação Social do Paraná – IASP); Maria Joseane Fronczak da Cunha (Procuradoria Geral do Estado - PGE); Paulo César Langer (Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior - SETI); Giselle Ávila Leal Meirelles (Secretaria de Estado da Educação - SEED); Rosana Saad Weinhardt (Secretaria da Política Habitacional - COHAPAR); Celeste Maria de Oliveira Ribeirete (Secretaria de Estado da Saúde – SESA); Elyane Neme Alves (Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL); Lenir Aparecida Mainardes (SETP) e suplente Maria Leonor Zanella (SETP); Jucimeri Isolda da Silveira (SETP); Manuel Nunes da Silva Neto (SETP); Elza Maria Campos (SETP). Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Juliana Molinari (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS); Antonio José Portes Júnior (Centro Espirita Manoel Figueira Netto); Antonia Maria Druzian (Ação Social do Paraná); Valter Pedro Zancanaro (Associação Brasileira de Educação e Cultura ABEC – Ponta Grossa); Terezinha de Fátima Inocente Bitencourt (Apae Bela Vista do Paraíso); Eva Marlene Munhoz Losano Leonel (Associação Comunitária para Des. da Terceira Idade - ACODETI); Dulcilene Pires Cardoso Tonon (CRESS - Jacarezinho); José Cícero dos Santos (Escola Comunitária do Trabalho); Jovelina Morteau Borghi (Associação dos Fissurados Lábio Palatal – AFIM de Maringá); Kathiuscia Correia Maciel Barbosa (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS); Maria Aparecida Melo M. Tamparowsky (Programa do Voluntariado Paranaense – Provopar Assis Chateaubriand); Salete Tubiana dos Santos (Sind. Dos Empregados do Comércio – Foz do Iguaçu). Estiveram presentes no período da tarde, os seguintes conselheiros governamentais: Giselle Ávila Leal Meirelles (Secretaria de Estado da Educação - SEED); Rosana Saad

Weinhardt (Secretaria da Política Habitacional - COHAPAR); Lenir Aparecida Mainardes (SETP); Jucimeri Isolda da Silveira (SETP); Manuel Nunes da Silva Neto (SETP). Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Juliana Molinari (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS); Antonio José Portes Júnior (Centro Espirita Manoel Figueira Netto); Antonia Maria Druzian (Ação Social do Paraná); Valter Pedro Zancanaro (Associação Brasileira de Educação e Cultura ABEC – Ponta Grossa); Terezinha de Fátima Inocente Bitencourt (Apae Bela Vista do Paraíso); Eva Marlene Munhoz Losano Leonel (Associação Comunitária para Des. da Terceira Idade - ACODETI); Dulcilene Pires Cardoso Tonon (CRESS - Jacarezinho); José Cícero dos Santos (Escola Comunitária do Trabalho); Jovelina Morteau Borghi (Associação dos Fissurados Lábio Palatal – AFIM de Maringá); kathiuscia Correia Maciel Barbosa (Conselho Regional de Serviço social - CRESS); Maria Aparecida Melo M. Tamparowsky (Programa do Voluntariado Paranaense – Provopar Assis Chateaubriand); Salete Tubiana dos Santos (Sind. Dos Empregados do Comércio – Foz do Iguaçu). A Presidente, Terezinha de Fátima Inocente Bitencourt, deu início à plenária saudando e dando as boas vindas a todos. Na seqüência, a mesma procedeu com a leitura de uma reflexão chamada “Aplauso”.

1. Aprovação da pauta;

Em seguida a pauta foi submetida para a aprovação da plenária. A pauta foi APROVADA da seguinte forma: 1. Aprovação da Pauta; 2. Aprovação da Ata de Reunião de maio e junho de 2005; 3. Apresentação das Comissões Temáticas; 4. Informes Secretaria Executiva dos Conselhos; 5. Apreciação do Relatório de Gestão da Política Estadual de Assistência Social – 2004; 6. Organização da VI Conferência; 7. Representação do CEAS na Reunião Ampliada do CNAS; 8. Instrução para o funcionamento do Portal da Inclusão; 9. Roteiro do Plano Plurianual Proposta de Capacitação; 10. Aprovação da Minuta de Resolução do Instrumento para a Implantação dos CRAS; 11. Exposição do Presidente do MOVI – Movimento de Valorização da Vida, Senhor Dorval dos Santos; 12. Análise dos Encontros Regionais e Estadual da NOB; 13. Apresentação e Aprovação do Instrumento de Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social; 14. Informes Gerais: Capacitação para as Conferências realizado nos dias 16 e 17 de junho em Brasília Assistência Social, situação das conselheiras das regionais de Curitiba e Foz do Iguaçu; 15. Encerramento.

2. Aprovação da Ata de Reunião de Junho de 2005;

Após, a apresentação da ata de maio, a mesma foi aprovada com

as considerações apresentadas pelos conselheiros. Na ata do mês de junho, a conselheira Jovelina solicitou que fosse incluso, no item que se refere às documentações de entidades interessadas em integrar o Conselho, uma observação que deverão ser solicitadas às mesmas cópia da ata de indicação do Fórum.

3. Apresentação das Comissões Temáticas;

A primeira Comissão a apresentar o relatório foi a Comissão de Gerenciamento do Fundo (anexo I), tendo como relator o conselheiro José Cícero. O mesmo informou que, referente aos recursos para a aquisição dos computadores para os CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, a Comissão propôs a aquisição de computadores através de licitação pelo Governo do Estado do Paraná, via SETP – Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social. O mesmo falou, ainda que, de acordo com a Comissão, o levantamento feito junto aos Escritórios Regionais para conhecimento sobre a infra-estrutura de informática dos CMAS não foi eficiente devido à falta de entendimento dos questionamentos e devidos retornos. Assim, a Comissão sugeriu um novo levantamento junto aos CMAS, através dos Escritórios Regionais, tendo o seguinte fluxo: a CGM – Coordenadoria de Gestão Municipal solicitará ao Escritório Regional o mapeamento e orientações dos CMAS, porém, as documentações ficarão no escritório para posterior acompanhamento. Após, o conselheiro informou também que a conselheira Jucimeri elaborou uma minuta de ofício solicitando o preenchimento de instrumento, contendo “Termo de Solicitação” com justificativa da utilização dos equipamentos. A Comissão de Gerenciamento do Fundo sugeriu a possibilidade de elaborar uma minuta de Projeto de Lei para regulamentação do Fundo Municipal de Combate à Fome e Erradicação da Pobreza nas duas esferas do Governo. Em resposta à demanda solicitada pelo CEAS, a Assessoria Jurídica da SETP elaborou uma minuta substitutiva, esclarecendo que a matéria deverá ser disciplinada nas três instâncias do Governo, sendo que em nível federal, já existe a lei complementar 111/2001. Em seguida, o conselheiro informou que a Comissão decidiu pelo arquivamento do processo. Segundo a conselheira Jucimeri a matéria continuará em debate para aprofundamento, mas o CEAS não disponibilizará minuta de projeto de Lei para criação do Fundo Municipal de Combate e Erradicação da Pobreza, considerando: o poder executivo municipal pode desconsiderar a recomendação do CEAS e instituir uma estrutura de execução que inviabiliza o controle social conforme os princípios organizados da Constituição

Federal de 1988; o Conselho Nacional de Assistência Social iniciou um mapeamento dos fundos instituídos para posteriores encaminhamentos. Disse ainda, que no encontro de capacitação de multiplicadores para realização das conferências, mais uma vez, o CEAS/PR provocou o debate com a conclusão de gerenciamento do Fundo Nacional de Assistência Social e solicitou a publicitação do mapeamento e as estratégias possíveis para construção de center setorialidade entre as políticas sociais e arquivamento do processo em questão. Ainda, referente à aquisição de computadores para os CMAS, a conselheira Jovelina posiciona que a Comissão optou em mudar o que já havia sido deliberado pelo Conselho, tendo em vista que as compras dos equipamentos via SETP proporcionará custo unitário menor por equipamento e, sendo assim, contemplará maior número de CMAS's. Com relação ao novo levantamento, a conselheira Jovelina expôs que este seria necessário tendo em vista que o primeiro realizado junto aos CMAS via Escritórios Regionais, por verificação "in loco" de alguns conselheiros foi constatado que alguns Municípios não entenderam o que era solicitado. A conselheira informou que serão solicitados os seguintes documentos: justificativa e finalidade na utilização do computador, pois de acordo com a mesma, através da justificativa, já será possível uma leitura dos CMAS que deverão ser contemplados com prioridade. A conselheira Jucimeri informou que o ordenador de despesa do Estado é o Governador e, por isso, todo o recurso passa pela sua aprovação. Desse modo, com a compra dos equipamentos via SETP, esse processo burocrático é agilizado. Expôs também que a CGM – Coordenadoria de Gestão Municipal, enviará uma orientação e solicitação aos Escritórios Regionais para que eles façam esse levantamento. A Presidente esclareceu que a mudança do critério, anteriormente definido para ser via fundo a fundo, é um indicativo de amadurecimento do Conselho, que, numa leitura mais profunda previu maior abrangência dos objetivos propostos com a aquisição pela SETP e que o mais importante é que um maior número de Municípios sejam contemplados, que os equipamentos cheguem até os Municípios com segurança e que sejam realmente usados pelos CMAS. Informou, ainda, que a Comissão chegou a essa nova conclusão no dia anterior ao da reunião e por isso apresentou essa nova proposta ao Conselho. Sugeriu, também, que o Conselho estipule critérios para a aquisição dos computadores e que os CMAS justifique a necessidade dos equipamentos. Na seqüência, a conselheira Jucimeri disse ser possível definir critérios para a distribuição dos equipamentos, sendo um deles o relatório

de gestão do Município e, por isso, o Escritório Regional tem que estar envolvido. Disse também que o Presidente do Conselho Municipal será o responsável pelas informações prestadas, levando-se em conta que o mesmo é um agente público e não poderá agir de má fé. Após a nova proposta de compra dos equipamentos por licitação via SETP ter sido submetida para aprovação da plenária, a mesma foi APROVADA. Quanto ao Fundo de Erradicação da Pobreza, a conselheira Jucimeri lembrou que está sendo desencadeado uma discussão no Estado, e que a contribuição do CEAS/PR está sendo significativa, e lembrou que essa discussão teve início a partir das contribuições da conselheira Elyane, e conseqüentemente, foi apresentado para debate no Conselho a implantação dos Fundos de Combate à Pobreza. A conselheira disse, ainda, que alguns Estados já tem a implantação do Fundo e, que o mesmo tem sido criado através de emenda constitucional sob a responsabilidade dos entes federados, a mesma disse também que já existe o Fundo Nacional. Segundo a mesma, nem o Ministério de Desenvolvimento de Combate à Fome e o CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social têm informações concretas sobre o Fundo (o que ele financia, por exemplo). É um Fundo complexo e, do modo que a lei que regulamenta o mesmo estabelece, deve ser vinculado a Conselho consultivo que por sua vez é vinculado ao poder executivo sem atribuições deliberativos e normativos. A conselheira expôs também que a Assessoria Jurídica da SETP elaborou uma proposta, porém, de acordo com a mesma, a proposta não está muito objetiva. Então, expôs a proposta da Comissão de continuar o debate da questão. Nesse momento, o papel do CEAS é provocar essa discussão para democratizar o fundo. Assim, até o posicionamento do CNAS o processo/projeto deve ser arquivado. A proposta foi APROVADA. Dando continuidade à pauta, a conselheira Kathiuscia apresentou o relatório da Comissão de Documentação e Cadastro, (anexo II). A mesma relatou que: A Comissão julgou a discussão sobre a elaboração do Cadastro de Registro de Entidades inconseqüente, visto que a discussão em âmbito nacional ainda está ocorrendo, sendo mais complexa e profunda do que a simples elaboração do cadastro, mas passa pela discussão do perfil de entidade de Assistência Social, da solicitação de inscrição apenas para isenção tributária, entre outros. A Comissão, sugeriu ainda que, assim que a discussão nacional se esgotar, o formulário para utilização do cadastro não seja efetuado sob um modelo qualquer, mas efetuado na íntegra pelo CEAS. Na seqüência, a Comissão acrescentou que tal discussão deve estar

acompanhando o debate sobre o novo modelo de gestão e planejamento da política de assistência social. A posição da Comissão sobre o referido assunto é respaldada pela proposta de agenda comum (CNAS, CEAS, CMAS) no que tange ao item "Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social", tendo em vista que abrange as questões apresentadas pela Comissão. A conselheira Kathiuscia informou, também, que foi apresentado pela conselheira Iolanda a lista das entidades cadastradas no CEBAS (Certificados das Entidades Beneficentes de Assistência Social) e a Comissão sugeriu arquivá-las. Logo após, a conselheira Maria Joseane procedeu com a leitura da resposta ao Protocolo n. 8.389.878-0 ao CRESS, no qual solicitava informações referente ao "atestado de pobreza" e orientação aos Núcleos de Educação sobre a não obrigatoriedade da carteira de identidade no ato da matrícula escolar. Após a leitura da resposta, a conselheira Giselle, representante da SEED, solicitou cópia do processo para levar a discussão à Secretaria de Estado da Educação e passará uma informação oficial ao CEAS. A conselheira Elza lembrou que o Conselho já havia se posicionado quanto a este assunto sendo de parecer contrário a essa exigência e também foi encaminhado esse posicionamento aos CMAS. A mesma sugeriu que fosse feito um levantamento de quais escolas ainda estão fazendo essa exigência, em seguida a conselheira propôs que fosse aprovado pelo Conselho que a SEED ficasse responsável por fazer um levantamento e uma informação geral a todas as escolas com relação a não exigência da carteira de identidade no ato da matrícula escolar. Na seqüência, APROVOU-SE como ponto de pauta da próxima reunião, o levantamento e posicionamento da SEED em relação à essa questão. Prosseguindo, passou-se para a apresentação do relatório da Comissão de Políticas Básicas, (anexo III), tendo a conselheira Dulcilene como relatora. Em relação ao Relatório de Gestão que estava disponível no site do CEAS a Comissão sugeriu as seguintes alterações: 1 - Alteração do item 5.1.1.6 do " Programa de Atenção Integral à Família ", substituindo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, por PAIF – Plano de Assistência Integral à Família, e colocando nota de rodapé esclarecendo o que é casa da Família; 2 - Complementação do primeiro parágrafo no item 5.1.2.2 "Programa Abrigo ", acrescentando pessoas em situação de risco pessoal e social; 3 - Complementar último parágrafo da página 38 com os nomes das entidades e as metas realizadas; 4 - Página 59 – A Comissão manifestou preocupação com relação a data de até agosto/2005 para a capacitação das famílias do PETI: - A

conselheira Lenir explicou que está sendo feito um acordo com a Associação "Arte e Talento" de Curitiba e que foi encaminhado ao Governo Federal a solicitação de prorrogação do prazo para execução do projeto. O conselheiro Valter colocou sobre o interesse da ABEC em participar da capacitação; 5 - Página 77 –

"Aprimoramento da Gestão sobre 3 (três) encontros macrorregionais. Na seqüência, a conselheira Jovelina apresentou algumas observações sobre o Relatório de Gestão, sendo elas: Seria importante incluir a informação sobre o número de famílias atendidas no PETI. A conselheira Jucimeri esclareceu que consta em anexo um quadro síntese com a informação. Após, a conselheira Dulcilene informou que a conselheira Larissa irá verificar junto a CDI os objetivos previstos para realização dos 3 encontros macrorregionais e incluir no relatório de gestão. As alterações serão corrigidas e apresentadas em plenária. Sobre o Portal da Inclusão, a conselheira Lenir informou que, inicialmente, será implantado em 5 municípios que demonstraram grande fluxo de itinerantes, tais como: Curitiba, Foz do Iguaçu, Maringá, Londrina e Ponta Grossa, que são considerados Municípios Pólos e recebem grande número pessoas que buscam algum serviço. Em seguida, a conselheira Lenir esclareceu que, em relação ao total de municípios foi elaborado também um instrumento na mesma forma que foi feito para a implantação do CRAS e estará disponível para a apreciação de todos no site do CEAS já em funcionamento para que procedam sugestões para posterior adequações e apreciação na próxima reunião. A mesma informou que foi feito um estudo e, na perspectiva do Portal que se propõe a atender a população itinerante, foi identificado que o serviço pode ser reordenado ocorra via Albergue ou Casa de Passagem. Citou ainda, que o Município vem financiando essa ação mas como é uma ação de proteção social. A CGM (Coordenadoria de Apoio à Gestão Municipal) está trabalhando para que haja esse co-financiamento do Estado, porém, sem criar uma nova estrutura para o Município e que o serviço pode ser prestado por entidades governamentais ou não governamentais. Na seqüência, informou que estará disponibilizando o manual à Secretaria Executiva dos Conselhos, para que seja repassado aos conselheiros. Em relação à inclusão dos Municípios pólos que foram citados, o conselheiro José Cícero informou que trabalhou 2 anos e 8 meses com o atendimento aos imigrantes no Programa SOS Imigrante de Campo Mourão e, disse não saber como foi feito o levantamento, porém, dados reais conferem que o maior fluxo de imigrantes/itinerantes do Paraná

hoje é Campo Mourão e, de acordo com o mesmo, não tem como se fazer o atendimento, haja vista o levantamento feito nos últimos seis meses que identifica que o único albergue da cidade recebe uma população itinerante de 65 à 75 imigrantes por dia e, por isso, o Município está direcionando para a cidade vizinha. Em seguida, a conselheira Jucimeri informou que foi feita uma capacitação sobre territorialidade, o que permitiu a percepção de que não é só o aspecto geográfico que tem que ser considerado para ordenamento ou reordenamento de serviços e, de acordo com a mesma, esse debate teria que ser feito na região, requisitando respostas do Estado se essa é uma prioridade. Em seguida a conselheira Jucimeri argumentou a importância da aprovação da NOB – considerando das novas regras de gestão e financiamento da política de assistência social. A conselheira disse também que a NOB pode não ser aprovada por parte da Sociedade Civil e, por isso, seria importante o posicionamento dos conselheiros com relação a aprovação da NOB e, se for o caso, que o Conselho elaborasse uma moção de apoio, que aponte os desafios à aprovação da NOB. A Presidente disse que o conselheiro que for para a aprovação da NOB representando o CEAS/PR deverá estar imbuído de força, garra, determinação e propósito objetivo para que a NOB seja realmente defendida. O conselheiro Manuel disse que com esse propósito, analisando os documentos da próxima Conferência Nacional, fica nítido observar que pode haver impedimento para a aprovação da NOB e que os organizadores da Conferência Nacional estão definindo procedimentos para a realização da Conferência, sem relevar a aprovação da NOB. De acordo com o conselheiro, a NOB avança no esclarecimento da questão do Fundo. Na seqüência, passou-se para a situação do Lixão Paranaguá, onde a conselheira Lenir informou que o ofício que foi encaminhado à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP, solicitando quais eram as providências cabíveis no ponto de vista da área de Erradicação do Trabalho Infantil, a SETP encaminhou o processo para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI para providências. A conselheira Lenir informou que no decorrer na semana entregaria a resposta à Secretaria Executiva dos Conselhos com todos os documentos. A mesma informou que esteve no Lixão de Paranaguá, onde verificou-se a existência de famílias no local. A conselheira informou que o Município relatou que já fizeram a aquisição de um espaço ao lado e, até dezembro, um Centro de Educação Infantil será construído. O MDS teve conhecimento da matéria do Jornal Gazeta do Povo, intitulada "Crianças Disputam e

ganham pão com Urubus” e na interlocução entre a SETP e o MDS, a CGM conseguiu que o MDS encaminhasse à SETP por escrito, o teor de seu posicionamento. Dando continuidade à pauta da Comissão a conselheira Lenir repassou a informação sobre a Resolução n.º 005/2005 do CMAS de Matinhos que está devolvendo ao MDS e as metas para o Programa Sentinela: “Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”. Após, a conselheira Dulcilene informou que foi apresentada pela CGM uma síntese da reunião do Projeto de Monitoramento e avaliação do PETI nas regiões do Estado. As maiores dificuldades apresentadas nas quatro regiões foram: Desenvolvimento da Jornada Ampliada; Local e recursos humanos, capacitação de monitores (atividades) e transporte; Cadastro Único. Em seguida, a conselheira Dulcilene informou que, quanto a minuta de resolução referente a implantação dos CRAS, a Comissão APROVOU a Resolução, desde que ela se reporte ao instrumento, não sendo necessário transformar em artigos. Quanto ao processo do Conselho Municipal de Assistência Social de Matinhos, no qual os conselheiros informavam que o CMAS não se reunia por falta de quorum e a situação irregular no repasse de recurso do Serviço de Ação Continuada - SAC, a conselheira Lenir, informou que foram solicitadas as atas do CMAS, que de fato retratam que a falta de quorum se deu justamente pela ausência dos conselheiros governamentais. Informou que a técnica Leonor fez uma visita ao Município conversando com o André Luís Santana, que na época era conselheiro não governamental pela Pastoral da Criança e hoje se encontra como Secretário de Assistência Social, e analisaram a situação dos recursos do SAC. Ainda, a conselheira Lenir procedeu com uma breve leitura da situação dos programas atuais que são executados com os recursos do SAC. Na seqüência, passou-se para a apresentação do relatório da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização (anexo IV). O conselheiro Antonio foi o relator. O primeiro assunto a ser tratado pela Comissão foi a situação atual do site do CEAS. O conselheiro informou que o site está abrigado na página da SETP e que o mesmo está sendo alimentado pelo Núcleo de Informática/SETP. Em relação a nova base de dados do site, o conselheiro informou que, em conversa com a CDI, estará em funcionamento dentro de aproximadamente dez dias, e passará a ser alimentado pela Secretaria Executiva do CEAS. Será formatado de acordo com o planejamento do CEAS. Na seqüência, o conselheiro apresentou indicativos de assuntos para desenvolvimento de matéria para jornal. Após, foi sugerido que a

matéria fosse disponibilizada no site do CEAS. Em relação ao Lixão de Paranaguá, de acordo com o relato do conselheiro, a situação de risco social da população que vive no lixão e nas proximidades, em relação à situação de risco de vida no lixão de Paranaguá, o conselheiro sugeriu que sejam utilizados para a produção de matéria, os relatórios do CEAS, da SEED e do Conselho do Litoral. Logo em seguida passou-se para a apresentação do relatório da Comissão Organizadora da VI Conferência. A Presidente informou que a Comissão se reuniu dia 06 (seis), em período integral, para a elaboração do Regulamento da VI Conferência. A mesma relatou que a Comissão teve dificuldades em elaborar os instrumentos que irão ser trabalhados na regional (Instrumento III, que na ocasião foi disponibilizado, cópia do referido material aos presentes). De acordo com a Presidente, a Comissão seguiu os objetivos gerais adaptando ao Estado os objetivos da Conferênc